

**RESOLUÇÃO Nº 336, DE 23 DE MAIO DE 2007,
PUBLICADA NO INFOMATIVO MUNICIPAL Nº 273, NO
PERÍODO DE 21 A 31 DE MAIO.**

RESOLUÇÃO Nº 336/2007

-Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da democracia representativa aprovou e, o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, a partir de 1º de maio de 2007, de 5% (cinco por cento) aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Para fazer face aos dispêndios com o disposto nesta Resolução, será usada verba constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 23 de maio de 2007.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal